



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 09/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO Nº 02 de 06/03/2020**, à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ 10.388.744/0001-89, localizada na Rua Dom José Lázaro Neves, n.º 414, CEP: 19.814-391, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/11/2007, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, a união dos Deficientes Visuais, sua promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa e seus direitos e interesses; criar um setor profissionalizante com núcleos e produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade; criar departamentos e lazer, esportes, educação e de estimulação; estimular os setores sociais, públicos ou particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas para que incluam, sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual; empenhar-se igualmente em difundir junto a comunidade e a sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual; representar o deficiente visual, judicial e extrajudicialmente, quando se fizer necessário e participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor R\$	Fonte de Recurso
5499-01/2020	12/03/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-02/2020	14/04/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-03/2020	12/05/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-04/2020	09/06/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-05/2020	10/07/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-06/2020	10/08/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-07/2020	11/09/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-08/2020	09/10/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-09/2020	10/11/2020	5.185,00	Tesouro/Municipal
5499-10/2020	10/12/2020	7.335,00	Tesouro/Municipal
Total		54.000,00	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 39,28 (trinta e nove reais e vinte e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 54.030,20 (cinquenta e quatro mil e trinta reais e vinte centavos). Houve glosa por pagamentos indevidos no valor de R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos), restituição feita no dia 19/08/2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.2.675-335043, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6763, de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE FOMENTO N.º 02/2020 firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13019/14 (Inexigibilidade).

O objetivo foi desenvolver atendimentos as pessoas deficientes visuais e suas respectivas famílias, pertencentes à AADVAR, oferecendo suporte e apoiando as famílias no acesso aos serviços da comunidade oferecidos gratuitamente para pessoas deficientes visuais em situação de exclusão, realizando atendimento, na defesa e garantia de direitos, desenvolver ações especializadas conforme as necessidades individuais, na busca de autonomia, do bem-estar e do exercício de cidadania.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste. E correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 002/2020 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Lígia Virges Soares – CPF 259.651.648-90, Marcos Paulo da Silva – CPF 158.910.048-44, Roberto Luis Martins – CPF 322.710.748-19.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2020 à referida OSC.

Assis, 20 de Agosto de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90